



Câmara Municipal de Borebi

Rua Sete de Setembro Nº 597 - Fone (0XX)14-2671171 - CEP. 18.675-000 - BOREBI - SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2004

**APROVA O PARECER DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
2002**

A Câmara Municipal de Borebi, faz saber que em sessão Ordinária realizada dia 11 de Novembro de 2004, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Fica APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas do Executivo Municipal do exercício de 2002, Processo TC - 02901/026/02.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Borebi, 11 de novembro de 2.004.

JOÃO CARLOS SOUSA DOS REIS
Presidente da Câmara

APROVADO EM *Primeira*
DISCUSSÃO
EM 11 de Novembro de 2004
JOÃO CARLOS SOUSA DOS REIS - Presidente

APROVADO EM *Segunda*
DISCUSSÃO
EM 16 de Novembro de 2004
JOÃO CARLOS SOUSA DOS REIS - Presidente

Redo miguel